



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



PORTARIA Nº 226, DE 24 DE JULHO DE 2025

Designa o servidor **JOSÉ MARCIO CAVALETTI** como Fiscal Titular, e o servidor **EDUARDO ALVES** como Fiscal Suplente do contrato 043/2024, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **JOSÉ MARCIO CAVALETTI** como Fiscal Titular, e o servidor **EDUARDO ALVES** como Fiscal Suplente do contrato 043/2024, Dispensa 22/2024, que tem como objeto a “**Contratação de serviços gráficos diversos para atender às necessidades de comunicação visual, documentação institucional, e produção de materiais para homenagens e comemorações da Câmara Municipal de Sorriso, em caráter de urgência e excepcionalidade, visando garantir a continuidade das atividades institucionais e a realização de eventos programados.**”

Art. 2º Esta Portaria revoga a portaria 268 de 25 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinaturas

RODRIGO DESORDI FERNANDES (XXX.426.711-XX)

Título: Presidente

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefso-riso-mt.agilicloud.com.br/portal/camsorriso#/assinatura> e informe o código 2e7e9435-aa64-4a8c-aaaf-1cf0b4acd769, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.